

PARECER HOMOLOGADO

Portaria nº 779, publicada no D.O.U. de 27/6/2017, Seção 1, Pág. 21.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai)		UF: PR
ASSUNTO: Recredenciamento da Faculdade de Tecnologia Senai Telêmaco Borba, com sede no município de Telêmaco Borba, estado do Paraná		
RELATOR: Joaquim José Soares Neto		
e-MEC N°: 201503197		
PARECER CNE/CES N°: 126/2017	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 15/3/2017

I – RELATÓRIO

O presente processo (e-MEC 201503197) trata do recredenciamento da Faculdade de Tecnologia Senai Telêmaco Borba, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 66, Centro, município de Telêmaco Borba, estado do Paraná, mantida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 03.776.284/0001-09, com sede na Avenida Cândido Abreu, nº 200, Centro Cívico, no município de Curitiba, estado do Paraná.

As seguintes informações, extraídas do Parecer Final da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), transcritas *ipsis litteris*, contextualizam o processo de recredenciamento da Instituição de Ensino Superior (IES):

Assunto: Recredenciamento da FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI TELÊMACO BORBA

1. Do Processo

Trata-se do pedido de recredenciamento da FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI TELÊMACO BORBA protocolado no sistema e-MEC sob o número 201503197 em 18-05-2015.

2. Da Mantida

A FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI TELÊMACO BORBA, código e-MEC nº 13674 é instituição Privada com fins lucrativos credenciada pela Portaria nº 514 de 09/05/2012, publicada no Diário Oficial 10/05/2012. A IES está situada AV. PRESIDENTE KENNEDY 66, CENTRO - Telêmaco Borba/PR.

Em consulta feita ao cadastro e-MEC, em 02/02/2017, verificou-se que a Instituição possui IGC-2 (2014) e CI 3(2016).

Não constam no sistema e-MEC outros processos protocolados em nome da Mantida.

3. Da Mantenedora

A FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI TELÊMACO BORBA é mantida pelo SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, código e-MEC nº 12614, pessoa jurídica de Direito Privado - Associação de Utilidade Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 03.776.284/0001-09, com sede e foro na cidade de Curitiba, PR.

Foram consultadas em 02/02/2017 certidões negativas em nome da Mantenedora:

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO. Válida até 12/07/2017.

Certificado de Regularidade do FGTS – CRF. Validade até 15/01/2017 a 13/02/2017.

O sistema e-MEC registra, em nome da Mantenedora outras IES:

Código	Nome da Mantida(IES)
14782	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI CASCAVEL
13677	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI CIC
14784	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI CURITIBA
14786	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI LONDRINA
14785	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI MARINGÁ
13674	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI TELÊMACO BORBA
14783	FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI TOLEDO

4. Dos cursos ofertados

Cursos presenciais ofertados no endereço da Mantida:

Código Curso	Grau	ENADE	CPC	CC	Início do curso	Ato Regulatório
1068536 Automação Industrial	Tecnológico	3(2014)		4(2014)	23/07/2012	Reconhecimento de Curso Portaria 495 de 29/06/2015.
1068546 Papel e Celulose	Tecnológico			4(2014)	23/07/2012	Reconhecimento de Curso Portaria 495 de 29/06/2015.

5. Da instrução processual

O Processo de credenciamento foi submetido às análises técnicas dos documentos apresentados: Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, Regimento, documentos fiscais, parafiscais, contábeis e ato constitutivo da mantenedora, e conclui-se pelo Satisfatório das exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental pelo Decreto nº 5.773/2006, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 6.303/2007, e a Portaria Normativa MEC nº 40/2007.

6. Da Avaliação in loco

Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 17 do Decreto nº 5.773/2006, o processo de credenciamento foi encaminhado ao INEP para a avaliação in loco, que ocorreu no período: 20/11/2016 a 24/11/2016. Seu resultado foi registrado no Relatório nº 122175.

Foram atribuídos os seguintes conceitos aos EIXOS avaliados:

EIXO	Conceitos
EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	3,8
EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	3,4
EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS	3,0
EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO	3,4
EIXO 5 - INFRAESTRUTURA FÍSICA	3,4
CONCEITO INSTITUCIONAL	3,0

A seguir são transcritas as sínteses elaboradas pela Comissão de Avaliação in loco para corroborar a atribuição dos conceitos.

Dimensão 1: EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

1.1. Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 4

Justificativa para conceito 4: A demonstração da evolução institucional da Faculdade de Tecnologia SENAI Telêmaco Borba é muito boa em relação ao processo de Planejamento e Avaliação Institucional, onde são expostos os avanços alcançados a partir dos resultados dos processos de autoavaliação interna e avaliações externas.

1.2. Projeto/processo de autoavaliação institucional. 4

Justificativa para conceito 4: A autoavaliação institucional da Faculdade de Tecnologia SENAI – Telêmaco Borba, está implantada e regulamentada e atende muito bem às necessidades institucionais como instrumento de gestão e de ações acadêmico-administrativas de melhoria institucional. Os questionários são aplicados a todos os segmentos da Instituição: Discentes; Equipe Técnico-Pedagógica; Docentes; Equipe Administrativa; Coordenadores de Curso, subsidiando as ações da CPA, e elaborado para atender as 10 dimensões do SINAES (5 eixos). Os resultados das avaliações são divulgados à toda comunidade acadêmica por meio de murais, editais, mídia eletrônica na entrada da instituição, portal do aluno e biblioteca.

1.3. Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 4

Justificativa para conceito 4: O processo de autoavaliação institucional da Faculdade de Tecnologia SENAI – Telêmaco Borba, está implantado com participação muito boa da comunidade acadêmica. Os representantes discentes são eleitos por seus pares, os representantes docentes e técnicos administrativos são indicados pela Direção da Faculdade. Os coordenadores de Curso e Secretária Acadêmica participam das ações e acompanham os processos. Devido a pouca quantidade de alunos, a participação acaba sendo bastante significativa.

1.4. Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 3

Justificativa para conceito 3: A divulgação das análises dos resultados do processo de autoavaliação institucional e das avaliações externas implantadas ocorre, de maneira suficiente, para a comunidade acadêmica. Os resultados das autoavaliações são divulgados a toda comunidade acadêmica por meio de murais, editais, mídia eletrônica na entrada da instituição, portal do aluno e biblioteca.

1.5. Elaboração do relatório de autoavaliação (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 4

Justificativa para conceito 4: O relatório de autoavaliação da Faculdade de Tecnologia SENAI – Telêmaco Borba apresenta resultados, análises, reflexões e proposições de forma muito boa para subsidiar planejamento e ações. Nele são discutidos acerca da metodologia e desenvolvimento por eixo avaliativo, estruturado por gráficos e a análise dos dados é de forma adequada para subsidiar a tomada de decisão.

Dimensão 2: EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

2.1. Missão institucional, metas e objetivos do PDI. 4

Justificativa para conceito 4: As metas e objetivos do PDI implantados pela Faculdade de Tecnologia SENAI - Telêmaco Borba estão muito bem articulados com a missão institucional, cronograma e resultados do processo de avaliação

institucional, tendo real contribuição diante da elevada concentração de indústrias na região.

2.2. Coerência entre o PDI e as atividades de ensino de graduação e de pós-graduação. 3

Justificativa para conceito 3: Existe coerência suficiente entre o PDI e as atividades de graduação e pós graduação implantadas pela Faculdade de Tecnologia SENAI - Telêmaco Borba. Atualmente a Faculdade oferta os Cursos Superiores de Tecnologia em Automação Industrial e Papel e Celulose, e turmas de Pós Graduação Lato Sensu em Papel e Celulose e em Automação Industrial. Existe previsão para implantação, no futuro, um novo curso Superior na área de Tecnologia em Manutenção Industrial.

2.3. Coerência entre o PDI e as práticas de extensão. 3

Justificativa para conceito 3: Existe coerência suficiente entre o PDI e as práticas de extensão implantadas pela faculdade. Tem como objetivo promover a interação entre a instituição e a sociedade, integrando as artes e a ciência ao ensino e ao desenvolvimento social. A Faculdade realiza anualmente a Semana de Papel e Celulose e a Semana de Ciência e Tecnologia.

2.4. Coerência entre o PDI e as atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural. 3

Justificativa para conceito 3: O PDI e as atividades implantadas de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural da Faculdade de Tecnologia SENAI - Telêmaco Borba estão implantadas de maneira suficiente. As atividades de pesquisa busca a integração com a comunidade científica e tecnológica externa à instituição, como demais instituições de ensino, indústria e outras parcerias. O Programa de Pesquisa, Extensão e Iniciação Científica e Tecnológica (PEICT) tem como finalidade atender às necessidades requeridas pelo sistema produtivo, fundamental para ampliar o leque de habilidades e competências dos trabalhadores.

2.5. Coerência entre o PDI e as ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural. 4

Justificativa para conceito 4: As ações institucionais da Faculdade de Tecnologia SENAI - Telêmaco Borba estão muito bem implantadas e coerentes com o PDI, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: diversidade, meio ambiente, memória cultural, produção artística e patrimônio cultural. A Faculdade busca trabalhar com palestras, projetos de cunho social como, por exemplo, o projeto Perpetóleo da Igreja Matriz Nossa Senhora de Fátima. A IES tornou-se ponto de coleta de óleo de cozinha usado, visando contribuir para a diminuição e a contaminação das águas por óleo usado, gerando assim, benefícios sociais e ambientais, Projeto Doe Calor, Páscoa Solidária, Doação parcela IR com base no Estatuto da Criança e do Adolescente, dentre outros. No evento “Mundo SENAI” os discentes têm espaço para realizar apresentações culturais.

2.6. Coerência entre o PDI e as ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social. 4

Justificativa para conceito 4: As ações implantadas pela Faculdade de Tecnologia Senai Telêmaco Borba contemplam muito bem o desenvolvimento econômico e social, conforme proposto no PDI, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: desenvolvimento econômico regional, melhoria da infraestrutura urbana/local, melhoria das condições/qualidade de vida da população e projetos/ações de inovação social. Ações de responsabilidade social tem como objetivo desenvolver ações para a promoção da cidadania, da dignidade da pessoa

humana e da valorização à vida. O monitoramento das ações de responsabilidade social e econômica é realizado pelas reuniões dos Colegiados dos Cursos da Faculdade e busca demonstrar a quantidade de pessoas beneficiadas por tipo de serviço realizado.

2.7. Coerência entre o PDI e ações de responsabilidade social: inclusão social. 3

Justificativa para conceito 3: Existe uma suficiente coerência entre o PDI e as ações de inclusão social implantadas pela Faculdade, onde realiza ações de responsabilidade social que busca a integração entre a Faculdade de Tecnologia SENAI - Telêmaco Borba e a comunidade. Desenvolve ações para a promoção da cidadania, da dignidade da pessoa humana e da valorização à vida. A IES possui o PSAI - Programa SENAI de Ações Inclusivas, que aborda a equidade de gênero, raça e idade, participa do programa Educa mais Brasil que faz a capitação de alunos do Brasil inteiro visando a inclusão social, dentre outros.

2.8. Coerência entre o PDI e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial. 3

Justificativa para conceito 3: Existe uma coerência suficiente entre o PDI e as ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial implantadas pela Faculdade. Em 2013 o SENAI do Paraná recebeu o selo “Pró-Equidade de Gênero e Raça”, que representa o reconhecimento do trabalho desenvolvido nas atividades cotidianas, em novas concepções de gestão de pessoas e cultura e clima organizacional saudável. A Faculdade de Tecnologia SENAI dispõe do Programa SENAI de Ações Inclusivas (PSAI), coordenado pela Mantenedora, tendo como escopo facilitar o processo de inclusão de pessoas com deficiência, expandir o atendimento a negros e índios, bem como requalificar na educação profissional pessoas acima de 45 anos e idosos. Atua nas vertentes PNEE – Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais e REGI – Raça, Etnia, Gênero e Idosos. As relações étnico-raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, são contempladas por meio da abordagem do tema na disciplina de Gestão de Pessoas.

2.9. Internacionalização: coerência entre o PDI e as ações institucionais (aplica-se quando previsto no PDI). NSA

Justificativa para conceito NSA: A Faculdade de Tecnologia SENAI - Telêmaco Borba, não tem finalidade de internacionalização por meio de intercâmbios e programas.

Dimensão 3: EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS

3.1. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação. 3

Justificativa para conceito 3: As ações acadêmico-administrativas estão relacionadas, de maneira suficiente, com as políticas de ensino para os cursos ofertados. A IES mantém articulação entre o ensino, pesquisa e extensão o que favorece ao aluno a compreensão da conexão entre teoria e prática e também sua inserção na comunidade local. A IES prevê o programa de monitoria no PDI vigente, apesar de ser prevista como atividade complementar. A IES promove o estímulo à pesquisa, através do desenvolvimento de projetos de pesquisa junto às empresas, e promove atividades culturais, entre outras ações.

3.2. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação stricto sensu (aplica-se também às Faculdades e Centros Universitários, quando previstos no PDI). NSA

Justificativa para conceito NSA: A IES não oferta pós-graduação na modalidade stricto-sensu.

3.3. Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação lato sensu (aplica-se quando previsto no PDI). 4

Justificativa para conceito 4: As ações acadêmico-administrativas implantadas estão muito bem relacionadas com as políticas de ensino, previstas no PDI, para os cursos de pós-graduação lato sensu. A IES oferta cursos que levam em consideração as demandas da sociedade e estão diretamente relacionados aos cursos de tecnologia da instituição.

3.4. Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural. 3

Justificativa para conceito 3: As ações acadêmico-administrativas de pesquisa, iniciação científica, tecnológica, artística e cultural estão implantadas de maneira SUFICIENTE, em conformidade com as políticas estabelecidas. A IES fomenta a criação de bases de pesquisa com o apoio institucional da mantenedora e a parceria com o setor industrial da região possibilitando a participação de docentes nas atividades.

3.5. Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão. 3

Justificativa para conceito 3: As ações acadêmico-administrativas de extensão estão implantadas de maneira suficiente. A IES promove ações junto à comunidade externa através da oferta de cursos de extensão, em especial aos associados ao sistema SENAI, com uma forte vocação na formação continuada dos profissionais da indústria local. A IES também apresenta programas no âmbito social e ambiental por meio de ações da comunidade acadêmica junto a comunidade interna e externa.

3.6. Políticas Institucionais e ações de estímulo relacionadas à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural. 3

Justificativa para conceito 3: As ações de estímulo as produções acadêmicas e sua difusão estão implantados suficiente. As ações são traduzidas por meio de incentivo e apoio à participação de docentes e discentes em atividades científicas para divulgação da produção científica e a realização de eventos próprios. A IES promove anualmente a Semana de Iniciação Científica, desde 2014, sendo um momento para divulgação de trabalhos e a realização de cursos e oficinas

3.7. Comunicação da IES com a comunidade externa. 2

Justificativa para conceito 2: A IES apresenta que a comunicação com a comunidade externa acontece por meio do sitio eletrônico institucional (<http://www.faculdadesdaindustria.org.br/senai/graduacao/>). Entretanto, o sitio eletrônico está inserido em um portal corporativo do SENAI-PR, sendo as informações disponibilizadas de forma fragmentadas e com pouco enfoque local. A IES vem promovendo ações para melhorar a comunicação instalando mídia eletrônica na entrada na IES. Durante a visita da comissão foi informada que a IES utiliza mídia social como forma de comunicação, sendo também utilizada a rádio da cidade para tal finalidade. Diante do exposto, os canais de comunicação externa implantados de maneira insuficiente, considerando, em uma análise sistêmica e global.

3.8. Comunicação da IES com a comunidade interna. 3

Justificativa para conceito 3: Os canais de comunicação interna estão implantados de maneira suficiente. A comunicação interna é realizada através do sitio eletrônico institucional, sistema de gestão acadêmico, murais, mídias sociais e mídia eletrônica instalada na entrada da IES. A implementação do novo sistema acadêmico

em 2015, que incluem as funcionalidades dos portais (aluno/professor/gestão) permitem a comunicação direta, otimizando as demandas por parte da comunidade acadêmica.

3.9. Programas de atendimento aos estudantes. 3

Justificativa para conceito 3: A IES disponibiliza programas de atendimento aos discentes de maneira suficiente. As ações são desenvolvidas por meio de orientação psicopedagógica, acolhimento de atendimento de discentes com necessidades especiais que são acompanhados e registrados pelo setor responsável. As atividades de nivelamento são realizadas de forma esporádica, sendo realizado uma atividade em 2015 (nivelamento em matemática). O programa de monitoria teve edital aberto (2004) porém foi cancelado por ausência de candidato, como verificado nos documentos apresentados.

3.10. Programas de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente. 3

Justificativa para conceito 3: A IES promove ações de incentivo e apoio na realização e participação em eventos dos discentes. A IES instituiu em 2015 a Semana de Ciência e Tecnologia, com programação que inclui a realização de palestras e apresentação de trabalhos científicos. Em reunião com os discentes foi relatado o incentivo para participação em eventos externos, em especial os de caráter de inovação tecnológica. As ações de apoio aos discentes estão implantados de maneira suficiente pela IES.

3.11. Política e ações de acompanhamento dos egressos. 3

Justificativa para conceito 3: A IES apresenta no PDI sua política de acompanhamento de egressos, realizado a partir do Sistema de Acompanhamento de Alunos Egressos (SAPES), programa corporativo do SENAI. A implantação do programa é incipiente, considerando a recente formação das turmas. Os planos de ações institucionais implantados atendem de maneira suficiente a política de acompanhamento de egressos

3.12. Atuação dos egressos da IES no ambiente socioeconômico. 3

Justificativa para conceito 3: As ações implantadas para verificação do egresso em relação à sua atuação profissional é suficiente. A IES facilita o acesso às empresas conveniadas para realização de estágio e/ou atuação profissional. A IES também mantém programas de educação continuada para atualizar os alunos com os avanços tecnológicos, com as exigências do mercado de trabalho e para colocá-los a par com as mudanças na sociedade.

3.13. Inovação tecnológica e propriedade intelectual: coerência entre o PDI e as ações institucionais (aplica-se quando previsto no PDI). NSA

Justificativa para conceito NSA: A IES não prevê política de ações de inovação tecnológica no PDI vigente.

Dimensão 4: EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO

4.1. Política de formação e capacitação docente. 3

Justificativa para conceito 3: A política de formação e capacitação docente está implantada de maneira suficiente. De acordo com os documentos analisados, possui incentivo à participação em eventos científicos/técnicos/culturais; capacitação (formação continuada); qualificação acadêmica docente, confirmado pelos docentes em reunião. As capacitações são priorizadas visando atingir as metas previstas no Plano de Trabalho, bem como as oportunidades de melhoria detectadas na avaliação de desempenho por competência. A Faculdade também oferta aos seus colaboradores, cursos de capacitação e atualização nas vertentes tecnológica e pedagógica em EAD.

4.2. Política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo. 3

Justificativa para conceito 3: Observou-se nos documentos analisados que a política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo esta implantada de maneira suficiente. Os colaboradores técnico-administrativos podem solicitar a qualquer momento participação em congressos, feiras e cursos de curta duração e essas demandas são solicitadas por uma ferramenta chamada BPM preenchendo um formulário específico. As capacitações são priorizadas visando às metas do Plano de Trabalho, as oportunidades de melhoria detectadas na avaliação de desempenho por competência e o orçamento disponível. Anualmente é publicado em página eletrônica o edital com prazos e critérios estabelecidos. O colaborador se inscreve devendo o Diretor da Faculdade aprovar a solicitação do colaborador e encaminhar ao o RH para análise. A formação e a experiência do corpo técnico-administrativo estão adequadas aos cargos e funções desenvolvidos pelos mesmos na IES.

4.3. Gestão institucional. 3

Justificativa para conceito 3: A organização e a gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados estão coerentes com o especificado no PDI e no regimento da IES. Os colegiados da IES se apresentam independentes e autônomos em relação à mantenedora e seus funcionamentos atendem ao disposto no regimento e estatuto. A Administração se pauta em princípios de qualidade que asseguram a execução das atividades de ensino, pesquisa e extensão e utiliza as diretrizes constantes nos documentos oficiais para promover as ações acadêmicas e administrativas.

4.4. Sistema de registro acadêmico. 4

Justificativa para conceito 4: O sistema de registro acadêmico denominado Sistema de Gestão Escolar - SGE foi implantado recentemente, em julho de 2015, e abrangendo todos os processos acadêmicos da Faculdade, bem como os Portais Educacionais do discente e docente, atendendo muito bem as necessidades institucionais e dos discentes. A secretaria acadêmica faz uso do mesmo para organização, informatização, agilidade no atendimento e diversificação dos documentos disponibilizados.

4.5. Sustentabilidade financeira. 3

Justificativa para conceito 3: A sustentabilidade financeira está apresentada no balancete (despesas e receitas) do Demonstrativo de Capacidade e Sustentabilidade Financeira para os anos 2015 a 2019 inserido no e-MEC. Os recursos financeiros são analisados pelo Diretor e Coordenação Administrativo Financeiro, que acompanham as receitas e despesas provenientes de mensalidades/anuidades, serviços prestados, taxas e diversos. Para os anos acima o demonstrativo aponta balanços financeiros negativos, porém IES apresentou documentação que demonstra que a mantenedora SENAI-PR complementa a parte necessária do suporte financeiro à IES para que seja atendido de maneira suficiente o custeio e os investimentos em ensino, extensão e gestão. Desta forma, a Faculdade de Tecnologia Senai Telêmaco Borba por ser mantida pelo SENAI-PR tem aporte financeiro por meio da contribuição compulsória industrial prevista em Decreto Lei 4.048 de 22 de janeiro de 1942.

4.6. Relação entre o planejamento financeiro (orçamento) e a gestão institucional.

Justificativa para conceito 3: O planejamento financeiro (orçamento com as respectivas dotações e rubricas) executado está relacionado de maneira suficiente com a gestão do ensino, da pesquisa e da extensão, em conformidade com o PDI. O Planejamento Orçamentário é elaborado de agosto a outubro para o ano subsequente. A gestão da IES é realizada através do sistema de acompanhamento e monitoramento

chamado Business Intelligence – BI e reuniões mensais de análise crítica, onde são tratadas todas as questões relacionadas à gestão institucional da IES.

4.7. Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo docente (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 4

Justificativa para conceito 4: As necessidades de capacitação e desenvolvimento são identificadas por meio do Programa de Gestão por Competências e solicitadas por formulário específico. Para essa ação, são considerados: o Plano Estratégico do Senai Paraná, o Plano de Trabalho da Faculdade, as iniciativas estratégicas corporativas e outros fatores organizacionais, para consecução dos objetivos estratégicos. As práticas e as premissas de cargos e salários estão inseridas no Plano de Gestão de Cargos e Salários da Mantenedora e o desenvolvimento de carreira ocorre de forma gradual e natural. Os docentes da IES também podem ser promovidos através de processo seletivo interno e externo. Em reunião com os docentes estes afirmaram conhecer o plano de carreira e sua implantação. Desta forma, a gestão do corpo docente é muito boa em relação ao plano de carreira implantado.

4.8. Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo técnico-administrativo (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica). 4

Justificativa para conceito 4: O corpo técnico-administrativo tem a seu encargo os serviços necessários ao bom funcionamento dos cursos e programas oferecidos pela IES. Esses colaboradores são contratados segundo o regime das leis trabalhistas, observados os critérios estabelecidos no Regimento da Instituição, nas demais normas internas e nas normas da Mantenedora. Em reunião com os técnicos-administrativos estes afirmaram conhecer o plano de carreira e sua implantação. Desta forma, a gestão do corpo técnico-administrativo é muito boa em relação ao plano de carreira implantado.

Dimensão 5: EIXO 5 - INFRAESTRUTURA FÍSICA

5.1. Instalações administrativas. 3

Justificativa para conceito 3: As instalações administrativas da instituição atendem suficientemente às necessidades institucionais, considerando aspectos de quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação, propiciando desta forma um agradável local de trabalho para os funcionários. Foi possível observar na visita as seguintes instalações administrativas: secretaria acadêmica (localizada, parcialmente no corredor de entrada da IES e sem climatização), sala da diretoria, sala do NDE (compartilhada com CPA), sala de coordenação administrativa financeira, setor financeiro, setor de compras, sala de tecnologia da informação TI, arquivo inativo, central de fotocópias, sala de coordenação psicopedagógica, sala de coordenadores de curso, estacionamento para professores e funcionários apenas, cantina, pequena área de convivência, sanitários (para portadores de necessidades especiais também) e vários laboratórios.

5.2. Salas de aula. 4

Justificativa para conceito 4: A infraestrutura física de salas de aula da IES para o ensino está coerente com a especificada no PDI e atendem muito bem as necessidades institucionais. Existem quatro blocos específicos para ministrar disciplinas em sala de aula, a saber: Bloco A: 6 salas de aula; Bloco B: 6 salas de aula; Bloco C: 4 salas de aula e Bloco D: 9 salas de aula, sendo que todas as salas de aula contêm quadro branco, projetor multimídia, tela de projeção, ar

condicionado/ventilador, carteiras e cadeiras adequadas. Estas possuem muito boa quantidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.

5.3. Auditório(s). 4

Justificativa para conceito 4: Um auditório de 184,59m² e 120 lugares atende muito bem as atividades necessárias para seu uso. É equipado com projeto multimídia, tela de projeção, TV's, equipamento de sonorização e ar condicionado. O mesmo é amplo e limpo, possui muito boa iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.

5.4. Sala(s) de professores. 4

Justificativa para conceito 4: Existe uma ampla sala destinada aos professores com 18 postos de trabalho com divisória e que permite aos mesmos realizarem atividades através de seus notebooks, além de computadores, impressora, ar condicionado e wireless. Atende muito bem às necessidades institucionais, ao considerar aspectos de comodidade, dimensão, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação. Os coordenadores dos dois cursos superiores e pós-graduação possuem sala individual, embora separadas por divisórias.

5.5. Espaços para atendimento aos alunos. 3

Justificativa para conceito 3: Os espaços para atendimento dos alunos são realizados dentro das salas dos professores, coordenadores de curso, salas da biblioteca ou salas de aula quando disponíveis, não há um local próprio para tal finalidade, conforme confirmação dos discentes em reunião com a comissão.

5.6. Infraestrutura para CPA. 3

Justificativa para conceito 3: A CPA realiza suas reuniões ordinárias, em média 1 vez a cada bimestre, em uma sala compartilhada com o NDE. O local é adequado e suficiente para acomodar ambas comissões em horários alternativos.

5.7. Gabinetes/estações de trabalho para professores Tempo Integral – TI. 2

Justificativa para conceito 2: Existe um total de 23 professores contratados, dos quais 03 são em tempo parcial e 20 em tempo integral, porém na visita “in loco”, não se observou nas instalações físicas gabinetes de trabalho de forma individualizada.

5.8. Instalações sanitárias. 4

Justificativa para conceito 4: Existem para os docentes um sanitário masculino e um feminino, bem como um para os portadores de necessidades especiais masculino e feminino. Para o corpo discente existem cinco sanitários masculinos, quatro sanitários femininos, dois para os portadores de necessidades especiais masculino e feminino cada, distribuídos por algumas dependências da IES. Desta forma as instalações sanitárias atendem muito bem as necessidades institucionais.

5.9. Biblioteca: infraestrutura física. 3

Justificativa para conceito 3: A biblioteca funciona em um prédio adequado, com área de 243,97 m², ar condicionado, boa iluminação, ventilação, acessibilidade, conservação e condições para atendimento educacional especializado. Possui 3 mesas para atividades individuais, 10 mesas gabinetes que comportam 2 alunos por mesa e 2 salas fechadas para estudos em grupo. A infraestrutura física atende suficientemente as necessidades da comunidade e institucional.

5.10. Biblioteca: serviços e informatização. 4

Justificativa para conceito 4: Verificou-se a existência de seis terminais para pesquisa e reserva do acervo dentro do espaço da biblioteca e acesso à internet sem fio (WIFI). É possibilitado aos discentes acesso direto ao acervo e não possui sistema

antifurto. O atendimento é realizado por uma bibliotecária e uma auxiliar de biblioteconomia, com horário de funcionamento das 13h30 às 22h30min. A biblioteca conta com acervo totalmente informatizado e um sistema de bibliotecas integradas do Sistema FIEP (Pergamum), onde se pode fazer empréstimos entre bibliotecas e outros serviços. Possui bancos de dados, consultas "on line" sobre livros e periódicos. Os empréstimos são de 7 dias para o corpo discente (máximo de 3 exemplares) e de 10 dias para os professores (máximo de 5 exemplares) e atende a comunidade externa através da realização de cadastro.

5.11. Biblioteca: plano de atualização do acervo. 3

Justificativa para conceito 3: Os coordenadores de curso informaram à comissão que fazem levantamento para a composição da bibliografia anualmente, através de consulta ao corpo docente do curso onde estes opinam e solicitam as bibliografias convenientes e atualizadas para o acervo. Registra-se também que o plano de atualização do acervo não se observou explicitamente no PDI, embora existe uma política de aquisição regida e regulamentada pelo Sistema FIEP. Assim, o plano de atualização do acervo implantado atende de maneira suficiente às necessidades institucionais.

5.12. Salas(s) de apoio de informática ou infraestrutura equivalente. 3

Justificativa para conceito 3: A IES possui um laboratório de informática que atende de maneira suficiente às necessidades da instituição. Possui 92m2 é climatizado, boa iluminação, acesso à internet, normas de segurança, acessibilidade digital e física, suporte e plano de atualização, 20 máquinas e projetor multimídia, atendendo suficientemente as atividades didáticas aí desenvolvidas.

5.13. Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação. 3

Justificativa para conceito 3: A IES faz uso de recursos de tecnologias de informação e comunicação de forma satisfatória. Possui várias licenças do Windows Seven/Internet Explorer, do Microsoft Office Completo, do Automation Studio e MultiSIm, do SolidWorks 2011, do MsProjet, do ITS PLC, além de vários outros softwares livres, possibilitando assim um suficiente desenvolvimento dos processos de ensino e aprendizagem que envolvem professores, técnicos e discentes. No que se refere à sociedade civil a página da IES não permite uma direta e ampla e comunicação.

5.14. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física. 4

Justificativa para conceito 4: O PDI apresenta detalhadamente 13 laboratórios utilizados pela IES em suas atividades de práticas didáticas e pesquisa, a saber: Laboratório de Testes Físicos e Óticos, Laboratório de Químico, Laboratório de Polpação e Branqueamento, Laboratório de Papel e Microscopia, Laboratório de Ajustagem, Laboratório de Usinagem, Laboratório de Soldagem, Laboratório de Manutenção Mecânica, Laboratório de Hidráulica e Pneumática, Laboratório de Eletrotécnica, Laboratório de Automação e Controle, Laboratório de Eletrônica e Informática Industrial e Laboratório de Informática. Constatou-se in loco que estes atendem muito bem o espaço físico, os planos de atualizações e a acessibilidade.

5.15. Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: serviços. 4

Justificativa para conceito 4: O PDI apresenta detalhadamente 13 laboratórios utilizados pela IES em suas atividades de práticas didáticas, a saber: Laboratório de Testes Físicos e Óticos, Laboratório de Químico, Laboratório de Polpação e Branqueamento, Laboratório de Papel e Microscopia, Laboratório de Ajustagem, Laboratório de Usinagem, Laboratório de Soldagem, Laboratório de Manutenção Mecânica, Laboratório de Hidráulica e Pneumática, Laboratório de

Eletrotécnica, Laboratório de Automação e Controle, Laboratório de Eletrônica e Informática Industrial e Laboratório de Informática. Constatou-se in loco que estes atendem muito bem os aspectos, serviço e normas de segurança.

5.16. Espaços de convivência e de alimentação. 3

Justificativa para conceito 3: O espaço de convivência é relativamente modesto para toda comunidade local e a única cantina, terceirizada, que existe dentro de sua dependência interna possui três mesas que atendem de forma suficiente considerando os aspectos de iluminação, ventilação, segurança, acessibilidade e conservação.

Requisitos legais

A Comissão de Avaliação assinalou o atendimento a todos os requisitos legais.

7. Considerações da SERES

A IES obteve Conceito Institucional 3 (2016). O instrumento utilizado pela comissão de avaliação do INEP foi o INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL EXTERNA de agosto de 2014. O conceito foi insatisfatório nos indicadores de referência por Dimensão do SINAES: 3.7. Comunicação da IES com a comunidade externa; 5.7. Gabinetes/estações de trabalho para professores Tempo Integral – TI;

A FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI TELÊMACO BORBA obteve Conceito Institucional 3 (2016) e de acordo com a Portaria Normativa Nº 1, de 3 de Janeiro de 2017, o prazo do seu credenciamento deverá ser por 3 (três) anos.

Sendo assim, considerando que a interessada apresentou todas as informações necessárias e que o processo encontra-se em conformidade com o disposto no Decreto nº 5.733/2006, bem como com a Portaria Normativa nº 40/2007, e fundamentando-se principalmente nos resultados obtidos nas avaliações in loco, esta Secretaria conclui que é possível acatar o pleito em análise, cabendo à IES atentar para as observações e recomendações das comissões e adotar constantemente medidas com o intuito de manter e aprimorar as condições evidenciadas, de forma a garantir aos futuros alunos o acesso ao ensino superior de qualidade, com corpo docente devidamente habilitado, em instalações plenamente adequadas para tal fim, o que será verificado de acordo com o ciclo avaliativo.

8. Conclusão

Deferimento

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior é de parecer favorável ao credenciamento da FACULDADE DE TECNOLOGIA SENAI TELÊMACO BORBA, situada a AV. PRESIDENTE KENNEDY, 66 CENTRO. Telêmaco Borba - PR. mantida pelo - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI com sede e foro na cidade de Curitiba, PR, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

Considerações do Relator

Constato que a Instituição de Ensino Superior (IES) apresentou o quadro satisfatório de conceitos mostrados abaixo:

EIXO	Conceitos
EIXO 1 – PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	3,8
EIXO 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	3,4
EIXO 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS	3,0

EIXO 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO	3,4
EIXO 5 - INFRAESTRUTURA FÍSICA	3,4
CONCEITO INSTITUCIONAL	3,0

Constato também que a SERES emitiu o seguinte parecer positivo, transcrito *ipsis litteris*:

Sendo assim, considerando que a interessada apresentou todas as informações necessárias e que o processo encontra-se em conformidade com o disposto no Decreto nº 5.733/2006, bem como com a Portaria Normativa nº 40/2007, e fundamentando-se principalmente nos resultados obtidos nas avaliações in loco, esta Secretaria conclui que é possível acatar o pleito em análise, cabendo à IES atentar para as observações e recomendações das comissões e adotar constantemente medidas com o intuito de manter e aprimorar as condições evidenciadas, de forma a garantir aos futuros alunos o acesso ao ensino superior de qualidade, com corpo docente devidamente habilitado, em instalações plenamente adequadas para tal fim, o que será verificado de acordo com o ciclo avaliativo.

Assim, concluo que a IES tem condições de ter o seu pedido de recredenciamento aprovado.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao recredenciamento da Faculdade de Tecnologia Senai Telêmaco Borba, na Avenida Presidente Kennedy, nº 66, Centro, município de Telêmaco Borba, estado do Paraná, mantida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), com sede na Avenida Cândido Abreu, nº 200, Centro Cívico, no município de Curitiba, estado do Paraná, observados tanto o prazo de 3 (três) anos, conforme dispõe a Portaria Normativa MEC nº 1, de 3 de janeiro de 2017, quanto a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 15 de março de 2017.

Conselheiro Joaquim José Soares Neto – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 15 de março de 2017.

Conselheiro Luiz Roberto Liza Curi – Presidente

Conselheiro Yugo Okida – Vice-Presidente